



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Ofício CMJA Nº 054/2022.

João Alfredo, 22 de abril de 2022.

Ilm^a. Sra.

Maria Regina de A. V. da Silva

Supermercados Varejão

João Alfredo – PE

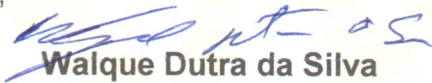
Assunto: **Encaminha o Decreto Legislativo nº 013/2022.**

Ilustríssima Senhora:

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, o **Decreto Legislativo nº 013/2022**, de autoria do edil David Santos, aprovado e promulgado nesta Casa Legislativa.

Sendo o que apresentamos para o momento, na oportunidade externamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Walque Dutra da Silva

Presidente


27/04/22.